

# APRESENTAÇÃO

## *PRESENTATION*

O ano de 2021 tem sido desafiador. Ainda no contexto de enfrentamento da pandemia de Covid-19 a humanidade persiste e a pesquisa científica intenta produzir frutos em um cenário inédito e repleto de incertezas.

Na tarefa de contribuir para a compreensão de tantas questões pendentes que carecem de reflexão, lança-se mais uma edição do periódico *Direitos Culturais* em seu nº 38, a primeira edição do ano de 2021. A publicação consolida uma vez mais o trabalho e a missão do Curso de Pós-Graduação em Direito da URI, campus de Santo Ângelo, na produção e difusão do conhecimento.

A edição apresenta temas de interesse da comunidade científica e acadêmica como o produzido por Adriana Biller Aparicio, que reflete sobre os novos direitos indígenas a partir da contribuição da cosmovisão Guarani. Posteriormente, Bruno Cozza Saraiva discorre sobre a ordem econômica constitucional a partir do direito penal econômico com vistas ao Estado Democrático Social.

A procissão do Círio de Nazaré é considerado pela UNESCO como patrimônio cultural imaterial da humanidade. Por isso, torna-se objeto de estudo por Helder Fadul Bitar e Suzy Elizabeth Cavalcante Koury que investigam os aspectos culturais e econômicos da produção de artigos de Miriti e sua contribuição para o desenvolvimento local, em Belém do Pará.

Posteriormente, Gustavo Silveira Borges e Maurício da Cunha Savino Filó se debruçam sobre o estudo do bem água. Nesse foco, propõe a “Água como bem comum”, contribuindo para reflexões além das categorias jurídicas tradicionais. Adiante, Gabriel de Jesus Tedesco Wedy, analisa Estado de Direito, desenvolvimento sustentável e transparência. Pondera a necessidade de independência dos Poderes e a proteção dos direitos humanos para que seja possível fortalecer a democracia, bem como suas regras estruturantes.

Na sequência, tem-se a reflexão produzida por Flávia Piva Almeida Leite, Cintia Barudi Lopes e Thiago Luiz dos Santos, investigando os rumos da liberdade de expressão a partir do inquérito nº4.828. Nesse mote, os cientistas alertam para “a exacerbação do ativismo judicial e seus riscos à democracia”.

A sua vez, Carlos Antonio Agurto Gonzáles e María-Pía Guadalupe Díaz Díaz analisam no Peru, a proteção do direito à identidade nos contornos da pandemia de Covid-19. Para tanto, investigam a evolução do direito e, de outro viés, as estagnações verificadas no período de pandemia.

Camila Jorge e Graciane Rafisa Saliba abordam as políticas públicas de inclusão de pessoas surdas no mercado de trabalho e ressaltam que o cumprimento da lei mediante contratação de pessoas surdas implica na capacitação das mesmas para as atividades. No mesmo volume, José Mario Gonçalves e André Curty Gomes explanam sobre a evolução dos dispositivos



constitucionais pertinentes à secularidade no Brasil. Tal compreensão é reforçada pelos autores como forma de perceber “os aspectos socioculturais que orientaram e orientam a aplicação da atual Constituição da República.”

Outra temática vislumbrada na edição está relacionada à demarcação da terras indígenas a partir do julgamento da petição nº3.388 pelo Supremo Tribunal Federal, identificado como “Caso Raposa Serra do Sol”. O artigo produzido por Lucas Souza e André Filipe Santos investiga as formas de enfrentamento ao etnocentrismo para a resolução de conflitos culturais.

Nessa senda, Julia Thais de Assis Moraes e Vivianne Rigoldi analisam se a anulação do território tradicional Guarani Kaiowá, Panambi Lagoa Rica, em Mato Grosso do Sul, investigando a violação de direitos humanos ratificados pelo Brasil. Assim, contam com o suporte da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

A edição disponibiliza ainda, produção de Fabrício Veiga Costa e Dalvaney Aparecida de Araújo que se dedicam à investigação do caso Janaína no mote do exercício da autonomia privada e autodeterminação. Na sequência, tem-se a contribuição de Matheus Pelegrino da Silva que tece considerações acerca da teoria do direito como integridade, a partir da “leitura moral da Constituição e os problemas da legitimidade democrática e da segurança jurídica em Dworkin”. A seu turno, Rodolfo Fares Paulo, Rafael de Lazari e Agnéia Luciana Lopes analisam os remédios constitucionais no ordenamento jurídico brasileiro a partir de “Os cavaleiros do zodíaco”, de Masami Kurumada.

Com relação à contribuição de Tiziana Rumi, destaca na Itália as medidas de atendimento da crise sanitária de Covid-19 com relação às atividades empresariais. Considerando a legislação e fundos preexistentes aborda a concessão de crédito para evitar a “desertificação industrial” e os prováveis efeitos decorrentes da perda de postos de trabalho.

Adiante, Vivianne Rigoldi, Edinilson Donisete Machado e Júlia Thais de Assis discorrem sobre os direitos indígenas e o multiculturalismo étnico no Estado Democrático de Direito. Nesse viés, destacam a política de reconhecimento com o respeito à diferença. Em uma perspectiva europeia, Patricia Silva de Almeida e Jonathan Barros Vita Correio conectam as práticas de responsabilidade social corporativa à tutela do patrimônio cultural.

Diante das produções apresentadas o periódico contribui para o engrandecimento dos debates jurídicos contemporâneos. Despedimo-nos agradecendo a colaboração dos autores para o aprimoramento do periódico como fonte de pesquisa.

Excelente leitura a todos!

*Professora Dra. Taciana Damo Cervi*